

Ata
Conselho para as Migrações
Reunião de 23 de janeiro de 2023

No dia vinte e três de janeiro, pelas dez horas e doze minutos, reuniu o Conselho para as Migrações (CM) por videoconferência.

Presidiu à reunião a Senhora Alta-comissária para as Migrações, Sónia Pereira, adiante designada por Alta-comissária.

Na reunião, estiveram presentes os/as Conselheiros/as representantes das Comunidades: Brasileira, Santomense, Ucraniana, Romena, Indiana e Associações não filiadas nas comunidades previstas nas alíneas b) e c) do n.º 2 do art. 8.º do DL n.º 31/2014, de 27 de fevereiro. Das entidades, marcaram presença: Fundação Calouste Gulbenkian (FCG), Plataforma Global para o Ensino Superior nas Emergências (APGES), Polícia de Segurança Pública (PSP), Guarda Nacional Republicana (GNR), Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE), Turismo de Portugal, Direção-Geral da Saúde (DGS), Direção-Geral da Educação (DGE), Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP, I.P.), Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), Instituto da Segurança Social (ISS, I.P.), Governo Regional dos Açores (GRA), Governo Regional da Madeira (GRM), Confederação do Comércio e Serviços de Portugal (CCP), Confederação Empresarial de Portugal (CIP), Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), Conselho das Comunidades Portuguesas (CCP), o Cidadão de Reconhecido Mérito Amadou Diallo e o Cidadão de Reconhecido Mérito Jorge Malheiros

Nos termos da alínea a) do n.º 4 do art.º 8 do DL n.º 31/2014, de 27 de fevereiro, a reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Aprovação da Ata da Reunião do CM de 11.10.2022;
2. Apresentação dos resultados de avaliação das candidaturas ao PAAI 2023;
3. Ponto de situação do PNIPGM;
4. Ponto de situação do Grupo de Trabalho para os Acordos PALOP;

5. Pronto de situação do Grupo de Trabalho para a Promoção da Participação Cívica e Política de Cidadãos Estrangeiros;
6. Outros assuntos.

Antes de iniciar os trabalhos da reunião, a Alta-comissária deu as boas-vindas a todos/as e deu nota dos seguintes pontos prévios:

- Saudou a nova representante da Confederação Empresarial de Portugal (CIP), Alexandra Freire;
- Referiu a necessidade de ser votada a inclusão de um novo ponto na Ordem de Trabalhos respeitante ao Projeto de Lei n.º 480/XV/1.ª, tal como foi informado ao CM, por email (no dia 18 de janeiro), dado o mesmo ter sido enviado ao ACM após o envio da Convocatória, no dia 13 de janeiro.

De seguida, deu posse à representante da CIP, Conselheira Alexandre Freire, informando que o Auto de Posse seria enviado por email, para assinatura.

Quanto ao Projeto de Lei n.º 480/XV/1.ª, e não tendo havendo objeção por parte do Plenário sobre a inclusão deste ponto na Ordem de Trabalhos, informou a Alta-comissária quanto ao Projeto de Lei:

- Tem por objetivo criar um Programa Nacional de Atração, Acolhimento e Integração de Imigrantes (PNAII) e a Agência Portuguesa para as Migrações (APM, I.P), extinguindo o Alto Comissariado para as Migrações (ACM, I.P.);
- Foi enviado para os Conselheiros para análise, tendo-se feito a referência a que seria objecto de apreciação nesta reunião;
- Por escrito, apenas se pronunciou a CCP;
- Foi, contudo, votado na Assembleia da República no dia 20 de janeiro, tendo sido chumbado.

A Alta-comissária questionou se haveria comentários a fazer ao Projeto de Lei e, não tendo havido pedidos de intervenção, iniciou o ponto 1. da Ordem de Trabalhos – Aprovação da Ata da Reunião do CM de 11.10.2022, notando que a Proposta de Ata foi enviada ao CM, para apreciação, tendo a CIG e o ISS proposto retificações ao texto, as quais foram incluídas na versão final da Ata.

A proposta de Ata foi submetida à aprovação e, não tendo o Plenário nada a obstar, a Ata da Reunião do CM de 11.10.2022 foi aprovada.

Passando para o ponto 2. da Ordem de Trabalhos – Apresentação dos resultados de avaliação das candidaturas ao PAAI 2023 – a Ata-comissária salientou, quanto às candidaturas:

- São um importante contributo para as Associações;
- A sua avaliação é feita pelo Núcleo de Ligação às Associações do ACM, I.P. (NLA);
- O resultado proposto da avaliação das candidaturas ao PAAI 2023 foi enviado ao CM, por email, no dia 18.01.2023 e tem de ser submetido a parecer do CM para, depois, se dar conhecimento dos resultados às entidades.

De seguida, a Alta-comissária passou a palavra à Técnica Superior do NLA, Cláudia Monteiro, que apresentou os resultados da análise das candidaturas ao PAAI 2023, previamente enviados ao CM, e que serão enviados como anexo à Ata:

- Candidaturas apresentadas:
 - 29 candidaturas submetidas;
 - 28 candidaturas admitidas;
 - Montante total solicitado: 285.019,84€;
 - Análise técnica efetuada com o cruzamento de informação entre todos os/as técnicos/as.

De salientar que, de entre as candidaturas recebidas, uma foi excluída por motivo de não reunir todos requisitos obrigatórios.

A Alta-comissária deu a palavra ao Plenário para se pronunciar sobre os resultados da análise das candidaturas.

Interveio a representante da Comunidade Romena, Conselheira Elisabeta Necker, observando que não iria participar na votação, atendendo a que a associação a que preside – DOINA – tinha submetido uma candidatura a PAAI 2023.

Não havendo mais pedidos de intervenção, o resultado da avaliação das candidaturas ao PAAI 2023 foi alvo de parecer positivo do CM.

Pediu a palavra o representante da Fundação Calouste Gulbenkian (FCG), Conselheiro Hugo Seabra, para esclarecer o motivo pelo qual a Associação Balodiren foi excluída da atribuição de financiamento em mais uma edição do PAAI, atendendo a que se candidata regularmente e tem demonstrado trabalho no terreno.

A representante do NLA esclareceu que:

- O ACM conhece o trabalho da Associação Balodiren, contudo, algumas questões técnicas da Associação não lhe têm permitido observar os requisitos exigíveis para a concessão de apoio do PAAI;
- A Associação não tem participado nas ações de capacitação promovidas pelo ACM, I.P., que visam melhorar alguns indicadores de desempenho das associações, e são um dos requisitos para a atribuição de financiamento.

A Alta-comissária notou que as observações anteriores eram relevantes, para que as associações possam fazer o seu trabalho. Ressalvou, contudo, que as associações que não são elegíveis para financiamento do PAAI, podem sempre solicitar ao ACM, I.P., um pedido de apoio pontual.

De seguida, teve início o ponto 3. da Ordem de Trabalhos – Ponto de situação do PNIPGM –, tendo a Alta-comissária destacado:

- Está em curso um processo de revisão do PNIPGM, do qual será dada nota ao CM em breve;
- 77% das medidas com calendarização estão concluídas (32 medidas, de um total de 42);
- As restantes medidas com calendarização e de implementação contínua mantêm-se em implementação no ano de 2023;
- O Relatório de Execução das medidas que estiveram em implementação durante o ano 2022 está a ser preparado e, logo que as entidades facultem os dados finais relativos ao ano transato, a versão *draft* do Relatório será enviada ao Grupo Técnico de Acompanhamento do PNI PGM, para validação. Posteriormente, a versão final do Relatório será apresentada ao CM, numa próxima reunião.
- Tal como referido na última Reunião do CM, está em curso o processo de Revisão do PNI PGM:
 - O ACM está a proceder a avaliação e revisão das suas medidas para o novo Plano;
 - As diferentes Áreas Governativas envolvidas no PNI PGM estão a realizar o mesmo exercício de revisão e proposta de novas medidas;
 - Está agendada uma reunião do GTA para o próximo dia 7 de fevereiro sobre esta temática;
 - Pretende-se que o CM também se pronuncie sobre propostas de medidas e sugestões para o futuro Plano, pelo que o pedido será formalizado por email e indicado o prazo para resposta.

Sobre o processo e revisão do PNIPGM, a Alta-comissária acrescentou que, caso seja necessário, poderá ser agenda uma reunião com os representantes das Comunidades para esclarecimento de questões.

Não havendo pedidos de intervenção quanto a este ponto, a Alta-comissária iniciou o ponto 4. da Ordem de trabalhos – Ponto de situação do Grupo de Trabalho para os Acordos PALOP –, informando que:

- O Fluxograma sobre o processo de vinda e permanência de cidadãos estrangeiro em Portugal para tratamento médico está concluído, faltando apenas ser validado pelas entidades do Grupo de Trabalho (GT);
- Foi preparado um conjunto de FAQs, já analisado e validado pelas Associações de Imigrantes que se dedicam mais especificamente a esta área (CulturFace, PROSAUDESC, Girassol Solidário e Associação Lusofonia Cultura e Cidadania), aguardando-se também a validação do GT;
- Após a aprovação pelo GT, ambos os documentos serão oportunamente divulgados junto do CM;
- A próxima reunião com o GT está agendada para o dia 14.02.2023 e será, posteriormente, realizada uma ação de informação/sensibilização para dar conhecimento do trabalho desenvolvido às associações;
- O ACM, I.P., conta com o CM para disseminar a informação junto das suas comunidades;
- Quanto à sugestão do Cidadão de Reconhecido Mérito, Conselheiro Jorge Malheiros, quanto a enviar ao CM um estudo sobre os doentes dos PALOP, e feitas pesquisas, verificou-se que o estudo em causa é *A imigração PALOP em Portugal. O caso dos doentes evacuados*, de Maria Adelina Henriques. Foi também publicado um outro estudo sobre o tema, *A evacuação de doentes dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa para Portugal – estudo de avaliabilidade*, de Cátia Sá Guerreiro e Zulmira Hartz. Ambos serão partilhados com o CM, por email:
 - *A imigração PALOP em Portugal. O caso dos doentes evacuados* – Fórum Sociológico, Série II – Saúde e multiculturalidade, Editora CICS.NOVA, 2012. O estudo encontra-se disponível em: <https://journals.openedition.org/sociologico/573>;
 - *A evacuação de doentes dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa para Portugal – estudo de avaliabilidade*, Cátia Sá Guerreiro e Zulmira Hartz, ANAIS, Volume 14, Instituto de Higiene e Medicina Tropical, 2018, pp. 101-108. O artigo encontra-se disponível em: <https://anaisihmt.com/index.php/ihmt/article/view/154/126>.

De seguida, a Diretora do Departamento de Relações Internacionais, Política Migratória e Captação de Migrantes (DRIPMCM), Cristina Casas, pediu a palavra, referindo que, caso os representantes das Comunidades do CM pretendessem dar contributos adicionais quanto à prática das suas associações, os mesmos seriam bem-vindos.

Interveio o Conselheiro Jorge Malheiros:

- Questionou se, no âmbito do Grupo de Trabalho, têm sido envolvidos os profissionais de saúde;
- Atendendo às notícias sobre o uso abusivo do Sistema Nacional de Saúde no âmbito destes Acordos, o trabalho deste Grupo é importante para combater este fenómeno.

A Alta-comissária esclareceu que a DGS participa no Grupo de Trabalho e tem tido um papel fundamental na articulação das questões trabalhadas.

Pedi a palavra o Chefe de Divisão de Literacia, Saúde e Bem-Estar da Direção-Geral da Saúde, Miguel Telo de Arriaga, presente na Reunião, para dar nota do trabalho que tem sido feito no âmbito dos Acordos PALOP:

- Têm sido realizadas reuniões para validação interna da DGS dos procedimentos de simplificação e agilização dos processos;
- Está a ser feita uma avaliação das questões clínicas com o intuito de encontrar a melhor resposta nacional no âmbito dos Acordos, sendo que o Grupo de Trabalho dos Acordos PALOP pode ser muito frutífero neste âmbito;
- As notícias referidas pelo Conselheiro Jorge Malheiros são uma contingência de situações que é necessário clarificar, nomeadamente a avaliação clínica dos casos e posterior encaminhamento para as unidades de saúde mais adequadas.

Interveio o representante das Associações não filiadas nas comunidades previstas nas alíneas *b)* e *c)* do n.º 2 do art. 8.º do DL nº 31/2014, de 27 de fevereiro, Conselheiro Timóteo Macedo, observando que:

- Os Acordos têm de ser revistos e trabalhados com a importância que merecem;
- Em alguns casos, os Acordos são utilizados como forma de os utentes virem para Portugal, na tentativa de escaparem à miséria nos seus países de origem, pelo que o verdadeiro propósito é encontrar trabalho e permanecerem no País;
- É necessário monitorizar e avaliar os Acordos porque se verifica que muitos doentes estão em Portugal sem condições habitacionais e de alimentação.

Quanto à intervenção do Conselheiro Timóteo Macedo, a Alta-comissária observou que estas questões podem ser discutidas no Grupo de Trabalho.

Pedi novamente a palavra o Conselheiro Jorge Malheiros, frisando que:

- É fundamental transmitir uma imagem de justiça no âmbito dos Acordos, quer no que respeita à Saúde em Portugal, quer no que concerne ao verdadeiro propósito da viagem e às condições de alojamento em Portugal durante o tratamento. Os Estados assumem as suas obrigações no âmbito dos Acordos, mas muitas vezes são difíceis de pôr em prática;
- A triagem dos doentes é feita nos países de origem, mas seria desejável envolver os médicos nacionais para evitar contornar as obrigações dos Acordos. Para tal, poderiam equacionar-se entrevistas por videoconferência entre os profissionais médicos de ambos os países nos processos de triagem – breves reuniões técnicas, não para burocratizar os processos, mas sim para garantir que os Acordos não são utilizados indevidamente.

Interveio o representante da Comunidade Santomense, Conselheiro Celso Soares, que destacou:

- Como referido pelo Conselheiro Timóteo Macedo, é necessária uma avaliação e revisão dos Acordos;
- A responsabilidade das Embaixadas perante os doentes tem de ser assumida, tal como os Acordos preveem; No terreno, verifica-se uma enorme falta de comunicação, nomeadamente quanto a ausência de transporte para o local dos tratamentos;
- Na revisão dos Acordos, era importante que o ACM, I.P., pudesse fazer pressão para que as entidades do país de origem possam garantir condições efetivas para que os doentes recebam o devido tratamento, bem como condições logísticas no caso dos tratamentos intermitentes que se verificam em muitas situações. Não obstante, é de congratular o papel que o ACM, I.P., tem tido na discussão dos Acordos.

Pediu a palavra a representante da Comunidade Ucraniana, Nataliya Khmil, referindo que os doentes deslocados da Ucrânia, nomeadamente doentes oncológicos, estão atualmente à espera, até seis meses ou mais, para começar a receber tratamento.

A Alta-comissária ressaltou que o tempo de espera dos doentes deslocados da Ucrânia terá que ver com os atuais constrangimentos do Serviço Nacional de Saúde (SNS).

O representante da DGS pediu novamente a palavra, observando, quanto às intervenções anteriores:

- Os protocolos com os Estados-Membros encontram-se em fase de revisão, pelo que as discussões do Grupo de Trabalho são uma boa oportunidade para avaliar as questões suscitadas pelas Comunidades no âmbito dos Acordos;

- Portugal assume as suas responsabilidades no âmbito dos Acordos, mas também é necessário que as Embaixadas cumpram o seu dever de acompanhamento dos doentes;
- Os relatórios de todos os doentes dos PALOP que vêm para Portugal são devidamente avaliados;
- Para mitigar as dificuldades em prestar cuidados médicos adequados nos países de origem, Portugal tem recorrido a peritos nacionais com o intuito de maximizar as respostas nos PALOP;
- Quanto aos deslocados da Ucrânia, a demora no atendimento deve-se aos atuais constrangimentos do SNS, pelo que se enquadra nos tempos de espera de quaisquer outros utentes.

A Alta-comissária referiu ainda que o Ministério dos Negócios Estrangeiros também integra o GT e tem estado a avaliar os procedimentos dos Acordos tendo em conta as questões destacadas pelas Associações de Imigrantes.

Interveio o Cidadão de Reconhecido Mérito, Amadou Diallo, que mencionou a importância dos Acordos PALOP, mas pretendeu sublinhar outros assuntos que considera deverem ser discutidos no CM, dando como exemplo a aprendizagem da Língua Portuguesa e os migrantes sem-abrigo.

O Conselheiro Amadou Diallo frisou ainda que as reuniões do CM em formato presencial são importantes para discutir os temas de forma mais profunda, o que é mais difícil no formato de videoconferência.

A Alta-comissária observou que o objetivo é intercalar as reuniões em formato de videoconferência e presencial, contudo, por questões logísticas, tem-se optado pelo formato *online* nas últimas reuniões.

O Conselheiro Celso Soares referiu, quanto ao problema dos sem-abrigo, mencionado pelo Conselheiro Amadou Diallo, referiu:

- Alguns sem-abrigo são, justamente, doentes que vieram para Portugal no contexto de juntas médicas;
- Dada a morosidade dos processos, muitos doentes têm de recorrer a outras alternativas, sendo que algumas entidades têm feito um bom acompanhamento destas pessoas;
- No caso dos sem-abrigo, as entidades responsáveis pelos doentes têm de ser contactados e tem de ser encontrada uma resposta para estas situações, por uma questão de dignidade.

A Alta-comissária notou que a questão dos sem-abrigo tem estado a ser acompanhada pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e pelo Instituto da Segurança Social. As preocupações das Comunidades quanto a esta questão podem, e devem, também ser trazidas ao CM para tentar articular com as entidades competentes as melhores respostas possíveis.

Não havendo mais pedidos de intervenção, iniciou-se o ponto 5. da Ordem de Trabalhos – Ponto de situação do Grupo de Trabalho para a Promoção da Participação Cívica e Política de Cidadãos Estrangeiros, informando que:

- No âmbito dos trabalhos do GT de Promoção da Participação Cívica e Política de Estrangeiros, e na medida em que uma das conclusões da 1.ª reunião do GT foi a necessidade de formação sobre direitos e deveres dos trabalhadores, a ACT ministrou duas ações sobre Trabalhar em Portugal, no dia 12 de dezembro. Nas ações participaram 78 colaboradores dos CNAIM, CLAIM, Municípios, Associações de Imigrantes e Conselheiros do CM;
- Até à data este GT já realizou três reuniões, dinamizadas pelo Conselheiro Jorge Malheiros, cujo trabalho e iniciativa muito se agradece;

A Alta-comissária deu a palavra ao Conselheiro Jorge Malheiros, atendendo a que tem sido o dinamizador do Grupo de Trabalho para a Promoção da Participação Cívica e Política de Cidadãos Estrangeiros.

O Conselheiro Jorge Malheiros sublinhou que:

- Tem sido um gosto participar nos trabalhos do GT;
- Até à data, já se realizaram três reuniões, tendo sido definidas duas grandes linhas de ação do trabalho a desenvolver e a serem postas à consideração do CM:
 - i) Revisão da legislação quanto ao reconhecimento das associações, bem com a composição e as funções do CM:
 - Quanto à revisão da legislação, será apresentado um documento com os aspetos a ter em conta – critérios para o reconhecimento, quem faz o reconhecimento, procedimentos necessários – e fundamentada na experiência das associações, bem como na auscultação a dois especialistas.
 - ii) Participação cívica e política das comunidades dos imigrantes, estando a ser debatida:
 - Formas de participação;
 - De que modo os imigrantes podem estar mais presentes nas estruturas portuguesas – partidos, sindicatos, etc.;
 - Participação eleitoral.

Quanto aos trabalhos do GT, o Conselheiro Jorge Malheiros frisou ainda que:

- Foi elaborada uma Declaração, que argumenta a necessidade de remover a cláusula da reciprocidade. Apesar de a questão da reciprocidade não ter sido uma prioridade no início dos trabalhos do GT, o processo de revisão constitucional em curso ditou a necessidade de debater esta questão, porque há um travão na Constituição quanto a esta matéria. O conteúdo da Declaração será enviado ao CM e seria importante que o CM pudesse fazer pressão, em conjunto ou individualmente, quanto à remoção desta cláusula;
- Os elementos do GT aludiram à importância que as associações têm tido na integração dos deslocados da Ucrânia desde a sua chegada súbita a Portugal. Neste sentido, o GT entendeu redigir uma Declaração de reconhecimento pelo trabalho das associações e cujo conteúdo será submetido à aprovação do CM.

A Alta-comissária ressaltou a importância de a Declaração sobre a remoção da cláusula da reciprocidade dever ser robusta, integrando igualmente o contributo de juristas sobre esta matéria.

O Conselheiro Celso Soares referiu a possibilidade de a revisão constitucional poder integrar também aspetos sobre o acolhimento de migrantes.

A Conselheira Elisabeta Necker interveio, agradecendo o trabalho do GT e pretendeu ainda esclarecer se as entidades reconhecidas pelo ACM, I.P., podem solicitar uma Declaração de Utilidade Pública.

A Alta-comissária informou que a Declaração pode ser solicitada ao NLA.

Pediu a palavra o Conselheiro Timóteo Macedo, sublinhando, quanto à participação eleitoral de estrangeiros:

- Na realidade, não existe uma verdadeira democracia representativa porque as Comunidades Migrantes estão em posição de desigualdade;
- O trabalho das associações tem permitido realizar o trabalho que o Estado não tem capacidade para fazer, pelo que sem o trabalho do movimento associativo, a democracia portuguesa está fragilizada.

A Alta-comissária referiu a possibilidade de se poder agendar uma reunião para dar *feedback* dos trabalhos do GT para a Promoção da Participação Cívica e Política de Cidadãos Estrangeiros.

O Conselheiro Jorge Malheiros acrescentou ainda que:

- A Declaração de apoio ao movimento associativo partiu do trabalho realizado no âmbito do acolhimento de deslocados da guerra da Ucrânia, mas é extensível a todo o movimento associativo;
- Quanto à proposta do Conselheiro Celso Soares, de a revisão constitucional abordar o acolhimento de migrantes, e apesar de ser impronível, não é possível;
- A Declaração sobre a remoção da cláusula da reciprocidade integrará um parecer jurídico, mas é necessário agilizar este processo, para o qual o ACM poderia também contribuir;
- A reforma eleitoral é mais lenta e vai para além dos trabalhos em curso no GT porque inclui outros aspetos como, por exemplo, as formas de implementação do voto;
- Por ora, identifica-se como prioritário estabilizar a Declaração de remoção da cláusula da reciprocidade num parecer curto e conciso para se poder submeter este contributo em tempo útil.

Não havendo mais pedidos de intervenção, a Alta-comissária passou para o ponto 6. da Ordem de Trabalhos – Outros Assuntos.

A Alta-comissária começou por dar nota dos desenvolvimentos relativos às questões apresentadas na anterior reunião do CM pela Conselheira Elisabeta Necker:

- Quanto Programa Porta de Entrada:
 - O ACM, I.P., enviou à Conselheira o ponto de situação no Município em Loulé, bem como uma nota informativa sobre este Programa, com as recentes alterações legislativas, nomeadamente o Programa de Apoio ao Alojamento Urgente;
 - Todo o procedimento de assinatura de protocolos entre o ACM, I.P., e o IHRU, I.P., está concluído, podendo, contudo, ter de haver revisão dos protocolos em virtude das alterações legislativas.
- Sobre a falta de vagas em creches e escolas no Algarve, foram diligenciadas vagas no concelho de Loulé;
- Quanto às notificações de dívida à Segurança Social enviadas aos cidadãos que iniciaram a atividade laboral:
 - O ACM questionou o Instituto da Segurança Social quanto às diligências que poderiam ser tomadas para resolver a situação. A Segurança Social esclareceu que, atualmente, a única possibilidade é efetuarem um plano de pagamento, já que a dívida tem efetivamente de ser paga por se tratar de procedimento legal e, também, por uma questão de equidade;

- O ACM solicitou também uma nota informativa sobre o enquadramento do RSI, para divulgação pelo CM, Associações de Imigrantes, CLAIM, CNAIM e Gabinete de Apoio Social e Inclusão do ACM. O documento com toda a informação sobre o RSI está disponível *online* em português e os *links* também serão enviados ao CM:
 - [Acesso a todos os Guias Práticos da Segurança Social](#)
 - [Acesso ao Guia Prático do RSI](#)
- Quanto aos constrangimentos para fazer agendamentos para o SEF, o ACM tem sinalizado esta situação junto da tutela e do SEF, manifestando muita preocupação com as consequências que a morosidade no atendimento tem tido para a vida dos migrantes;
- Tendo em conta as alterações ao regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional – embora ainda não haja muita experiência prática – é muito importante informar imigrantes, técnicos de serviços, conselheiros, associações etc. sobre as suas principais alterações. Por isso, o ACM pretende agendar uma Sessão Informativa sobre as recentes alterações à Lei Estrangeiros, em formato online, propondo-se o dia 16 de fevereiro, às 10 horas. A informação para a inscrição na ação será entretanto enviada ao CM, por email;
- Relativamente aos mais recentes dados sobre os pedidos de proteção temporária de cidadãos deslocados da Ucrânia, informa-se que:
 - Portugal já recebeu 57 mil pedidos de proteção temporária, dos quais mais de 58% para mulheres e 25% para menores de 17 anos;
 - Um total de 1529 pedidos forma cancelados e oficializados junto do SEF;
 - Foram já atribuídos:
 - Mais de 52 mil NSNS;
 - Mais de 149 mil NISS;
 - Mais de 48 mil NIF;
 - A emissão destes documentos é automática, mesmo ainda sem estar concluído o processo de atribuição do certificado de proteção temporária;
 - Toda a informação sobre o processo de proteção temporária permanece disponível na plataforma SEF for Ukraine, em <https://sefforukraine.sef.pt/>;
 - Relativamente ao Programa de Alojamento Urgente para os deslocados da Ucrânia:
 - 3600 pessoas estão a ser acompanhadas;

- 2700 pessoas estão em situação de resposta autónoma de substituição;
- Pouco mais de 900 pessoas (32% dos casos) encontram-se em alojamentos coletivos, com o apoio dos Municípios, Instituto da Segurança Social, em parceria com o ACM, I.P. Note-se que, apesar de algumas daquelas pessoas já se encontrarem a trabalhar, ainda não foi possível encontrar uma resposta habitacional;
- Um total de 112 Câmaras Municipais disponibilizou, no seu conjunto, 2300 agregados para o Programa de Apoio ao Alojamento Urgente;
- Quanto à aprendizagem de Português:
 - Até ao momento, registam-se 8500 inscrições nos cursos PLA;
 - As Associações devem sensibilizar as respetivas Comunidades para a importância da inscrição nos cursos de Português Língua de Acolhimento, para a integração laboral, mas também como forma de interação social. Note-se ainda que a aprendizagem de PLA pode também ser contemplada em ambiente menos formal;
 - A inscrição na disciplina de PLA também é fundamental. Até à data, foram registadas menos de 5000 inscrições, pelo que as Comunidades também devem apelar as famílias para a inscrição dos filhos na Escola. Este procedimento pode ser feito junto da rede alargada dos Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM).

A Alta-comissária deu a palavra ao Plenário.

O representante do Governo Regional dos Açores, Conselheiro José Andrade, questionou se o ACM, I.P., tem conhecimento da distribuição geográfica dos cidadãos deslocados da Ucrânia a residir em Portugal.

A Alta-comissária esclareceu que o SEF dispõe dos números concretos, mas esclareceu que, apesar de aqueles cidadãos estarem distribuídos por todo o Território, estão sobretudo concentrados nos distritos de Lisboa, Faro, Porto e Leiria.

Pediu a palavra o Conselheiro Celso Soares, pretendendo dar três notas:

- Felicitou o ACM, I.P., pela organização do Encontro de Associações, no passado dia 20 de janeiro, na Fundação Aga Khan, que considerou ter sido um momento muito frutífero para as associações. A este propósito, sugeriu que uma próxima iniciativa pudesse contar com representantes de outras entidades de

decisão, para partilharem procedimentos institucionais, para que as associações possam ajustar o seu trabalho.

- Propôs discutir-se no CM, numa próxima oportunidade, a empregabilidade, atendendo a que há muitos novos licenciados de origem imigrante. Os Municípios, por exemplo, podiam disponibilizar estágios profissionais, e o ACM poderia articular, junto de entidades públicas, estágios para novos quadros licenciados.
- Seria importante discutir as questões da Habitação e as estratégias dos Municípios para dar a conhecer o acesso à Habitação.

Tomou a palavra a representante da Confederação Empresarial de Portugal (CIP), Conselheira Alexandra Freire, referindo alguns aspetos dos pontos da Ordem de Trabalho anteriormente discutidos:

- Quanto às Declarações do CM discutidas no âmbito do GT de Participação Cívica e Política da Cidadãos Estrangeiros, a CIP fica a aguardar o documento para pronúncia;
- Sobre os dados relativos aos cidadãos deslocados da Ucrânia, questionou se estão disponíveis dados sobre o emprego;
- Relativamente às alterações à Lei de Estrangeiros, perguntou se já é possível avaliar o impacto da simplificação dos vistos para os países da CPLP.

A Alta-comissária referiu que:

- No caso das Declarações, serão enviadas ao CM para pronúncia logo que o conteúdo esteja finalizado pelos membros do GT;
- Os dados quanto à empregabilidade dos cidadãos deslocados da Ucrânia são monitorizados pelo IEFP, I.P., no entanto é do conhecimento do ACM, I.P., que presentemente:
 - Mais de 14 mil cidadãos estão inscritos;
 - Mais de sete mil contratos de trabalho foram já assinados. Quanto aos sectores de atividade, a informação pode ser solicitada ao IEFP, I.P., ou à representante do IEFP, I.P., no CM, Conselheira Adélia Costa;
- Quanto às alterações à Lei de Estrangeiros, a Sessão de Esclarecimento ao CM anteriormente referida, abordará, entre outros aspetos, os mecanismos previstos de simplificação de vistos para cidadãos da CPLP, nomeadamente com base no acesso ao mercado de trabalho.

Pediu a palavra a Conselheira Elisabeta Necker:

- Agradeceu a agilização, por parte do ACM, I.P., das questões que abordou na Reunião do CM de 11.10.2022;
- Sublinhou o problema da habitação no Algarve, onde os preços estão altíssimos, em parte também devido ao Alojamento Local, o que está a criar uma situação muito difícil para imigrantes e refugiados. Reconheceu, porém, que o CM não tem meios para resolver este problema;
- Referiu que a Embaixadora da Roménia reuniu com o SEF, tendo sido informada de que a data de validade de documentos relativos à permanência em território nacional foi prorrogada, pelo que pediu confirmação desta informação por parte do ACM, I.P.;
- Questionou, a propósito do Brexit, por que motivo os cidadãos da União Europeia podem tratar do seu processo *online* e os cidadãos Extracomunitários não;

Sobre a prorrogação da validade de diversos documentos e vistos relativos à permanência em território nacional, a Diretora do DRIPMCM adiantou que a informação seria enviada, por email, ao CM.

Quanto às restantes questões da Conselheira Elisabeta Necker, a Alta-comissária notou que o Brexit foi um processo próprio, com o apoio da Embaixada Britânica, com procedimentos específicos. Quanto a cidadãos romenos, a Conselheira poderá fazer chegar as situações concretas que pretenda ver esclarecidas.

A Conselheira Nataliya Khmil questionou, a propósito da sua partilha em reunião do GT de Participação Cívica e Política de Cidadãos Estrangeiros, quanto à acusação de algumas associações de ucranianos estarem a ser acusadas de ser pró-russas, se havia desenvolvimentos quanto à Declaração do CM nesse sentido.

A Alta-comissária referiu que, tal como mencionado anteriormente pelo Conselheiro Jorge Malheiros, a Declaração enfatizará o papel de todo o movimento associativo no acolhimento e integração de migrantes, não apenas no caso dos cidadãos deslocados da Ucrânia. Logo que o conteúdo esteja aprovado pelo GT, a Declaração será submetida à votação do CM.

Pediu a palavra o representante da Associação Nacional de Municípios, Conselheiro Alfredo Monteiro, destacando que:

- Existem programas específicos de Habitação para os Municípios, decorrentes da nova Lei de bases da Habitação, e que se enquadram no âmbito das Estratégias Locais de Habitação e dos Planos Municipais de

Habitação, informação essa de que o IHRU, I.P., dispõe. Assim, seria da maior utilidade fazer chegar toda a informação ao CM;

- Algumas questões mencionadas ao longo da reunião têm que ver com a relação com os municípios. Atendendo a que o ACM, I.P., manifestou anteriormente a intenção de reunir com a ANMP, logo que o ACM, I.P., considere adequado, a ANMP está disponível para agendar uma reunião.

Sobre a intervenção do Conselheiro Alfredo Monteiro, a Alta-comissária referiu que:

- No encontro das associações anteriormente mencionado, participou uma representante da ANMP, bem como a presidente da Câmara de Tomar, e a partilha das questões sobre o tema da Habitação foi muito interessante;
- Apesar de ainda não ter sido possível agendar uma reunião com a ANMP, o ACM, I.P., considera necessário reunir com a ANMP sobre as questões da Habitação e para articular uma forma de transmitir toda a informação disponível sobre os programas disponíveis no âmbito das Estratégias Locais de Habitação, tendo em conta as dificuldades atuais no acesso à Habitação, e que são acrescidas para cidadãos estrangeiros.

A Alta-comissária deu ainda nota, quanto ao Emprego, que seria importante que o IEFP, I.P., pudesse reunir informação sobre o acesso, bem como publicitação das oportunidades para cidadãos estrangeiros qualificados, questão aludida pelo Conselheiro Celso Soares, atendendo a que a sobre qualificação de trabalhadores migrantes é uma realidade.

Interveio o Conselheiro Celso Soares que se referiu aos problemas de realojamento no Bairro de Santo António, no Concelho de Odivelas, onde as habitações, apesar de se localizarem no Município de Odivelas pertencem ao IHRU, I.P., e o processo tem estado estagnado. Sublinhando a importância de os representantes das Comunidades poderem ser mediadores das populações para encontrar uma resposta, disse ser importante articular estas questões com o IHRU, I.P., uma vez que os moradores estão há muitos anos a viver em condições muito pouco dignas e a aguardar por uma solução.

A Alta-comissária esclareceu que o IHRU, I.P., não tem assento no CM, pelo que o Conselheiro Celso Soares poderia fazer chegar ao ACM uma descrição pormenorizada do caso a que se refere, para se averiguar se o ACM, I.P., deve articular a questão com o IHRU, I.P., com o Município ou com ambos.

Pediu a palavra o Conselheiro Alfredo Monteiro, salientando que:

- Existe atualmente um problema grave com a Habitação, nomeadamente na Área Metropolitana de Lisboa, e quanto à Habitação Social. O levantamento das necessidades de Habitação Social está feito;
- A Lei de Bases da Habitação estipula as obrigações do Estado, com a participação dos Municípios, e o Bairro a que o Conselheiro Celso Soares se referiu está integrado num Plano Municipal de Habitação;
- A questão, nestes casos, é saber como se concretizam estas obrigações para que os problemas dos moradores possam ser resolvidos. Uma das áreas do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) é a Habitação e a Habitação Social, nomeadamente prevendo apoio a medidas de rendas acessíveis, ou através de Habitação Social;
- Há também projetos em desenvolvimento e todos os municípios estão a desenvolver programas, mas a execução das medidas de Habitação inscritas no PRR ainda é baixa, pelo que, dada a dimensão do problema que é a atualmente a Habitação, seria importante obter um ponto de situação por parte do IHRU, I.P., e, logo que possível, o ACM, I.P., agendar uma reunião com a ANMP.

A Alta-comissária referiu que o IHRU, I.P., poderia ser convidado a participar numa reunião do CM para discutir questões sobre Habitação.

Não havendo mais pedidos de intervenção sobre esta matéria, a Alta-comissária deu a palavra à representante do IEFP, I.P., Conselheira Adélia Costa, que salientou:

- O IEFP, I.P., aceita, com todo o gosto, a sugestão de divulgar os mecanismos de apoio à empregabilidade, e esta disponível para apresentar as medidas disponibilizadas pelo IEFP, I.P., como ponto da Ordem de Trabalhos numa reunião do CM;
- Quanto à empregabilidade de cidadãos migrantes qualificados, note-se que atualmente muitos estrangeiros exercem profissões qualificadas e altamente qualificadas, pelo que a divulgação do leque de oportunidades de emprego é importante, até para colmatar a falta de trabalhadores qualificados que se verifica em muitos sectores e atividade.

Agradecendo a disponibilidade IEFP, I.P., e das restantes entidades, bem como o compromisso com os trabalhos do CM, a Alta-comissária informou que seria dado seguimento aos assuntos abordados e solicitou aos/às Conselheiros/as que pudessem remeter ao ACM, I.P., uma descrição concreta dos casos para os quais pretendiam esclarecimentos.

Não havendo mais pedidos de intervenção, a Alta-comissária encerrou os trabalhos da reunião pelas doze horas e quarenta minutos.

A Ata foi aprovada na Reunião do Conselho para as Migrações de dia 04 de julho de 2023.

A Alta-comissária para as Migrações

Sónia Pereira